



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 329/2008

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.008321/07-48,

DECIDE aprovar a redistribuição de vaga da **Professora Márcia Barreto da Silva Feijó**, lotada na Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, para cobrir vacância da Professora Maria Cecília Rezende Rodrigues, no Departamento de Bromatologia, Faculdade de Farmácia.

* * * * *

Sala das Reuniões, 09 de maio de 2008

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente